

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 Nº: 3481

TERÇA-FEIRA

18 DE AGOSTO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita

Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo

Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Junio Selem Pinto

(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattos

Procuradoria Geral do Município

Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município

Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração

Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação

José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete

Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte

Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação

Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda

José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social

Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal

Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento

Márcio Fernandes da Silva

(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Valquiria Barcelos Batista

(Secretária Interina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 032/2026

Processo Administrativo nº 11216/2025

UASG: 986007

Edital no Compras.gov e PNCP 59/2026

A Pregoeira do Município de Quissamã-RJ torna público que realizará no dia 01 de setembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 032/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **participação Exclusiva de Empresas Beneficiárias da LC 123/2006**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de fórmulas nutricionais infantis destinadas aos alunos da rede municipal de ensino com necessidades especiais. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites: www.quissama.rj.gov.br; www.gov.br/compras (http://www.gov.br/compras e https://pncp.gov.br. Tel. contato (22) 2768-9300, Ramal 9323. O presente aviso de republicação substitui o aviso publicado no Diário Oficial de Quissamã nº 3479, pag. 1.

Quissamã-RJ, 17 de agosto de 2026.

Quelen Moreira de Souza

Pregoeira



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama



Quissamã
PREFEITURA

CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemary de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 173/2026 - SEMED

Dispõe sobre pagamento de benefício previsto na Lei Municipal nº 2308/2023, alterada pelas Leis de nº 2404/2024 e nº 2454/2024 no âmbito do município de Quissamã e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o dever constitucional do Município de garantir o acesso de todos à educação, conforme disposto nos artigos 23, V, 206, IX, e, 208, VII, da Constituição Federal, cabendo ao Poder Público assegurar a oferta educacional e condições de acesso aos estudantes;

CONSIDERANDO que compete ao Município proporcionar os meios necessários para garantir o acesso, a permanência e a promoção do desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes na educação básica, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO que é papel do Poder Público garantir o respeito aos direitos sociais e à dignidade da pessoa humana em todas as fases da vida de nossos alunos, sendo imprescindível que as políticas educacionais sejam planejadas e executadas de forma inclusiva, equitativa e humanizada, assegurando não apenas o acesso à educação, mas também a permanência, o desenvolvimento integral e a proteção de cada estudante, respeitando suas especificidades, contextos sociais e culturais;

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nos termos do art. 205 da Constituição Federal;

RESOLVE :

Art. 1º – Tornar público que na forma instituída pela Lei Municipal nº 2308/2023 e alterada pelas Leis de nº 2404/2024 e nº 2454/2024, o Programa Auxílio Material Didático, consistirá no pagamento de benefício no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na forma de cartão magnético, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quissamã, no ano letivo de 2026.

Art. 2º – Publicar a lista completa, constante no Anexo I, da relação de materiais didáticos a serem adquiridos pelos responsáveis e/ou estudantes – quando maior de idade, para utilização no letivo de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã/RJ, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS ABREU
Secretário Municipal de Educação

ANEXO 1

MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 2 ANOS E 11 MESES			
Nº	Item	Descrição	Quantidade Unitária
01	Agenda escolar	Tamanho aproximado de 120 x 160 mm (12x16 cm). Página para dados pessoais. Página para horário escolar, aulas e calendários do ano anterior, corrente e próximo. Folhas com dias da semana e dia do mês.	01
	Caderno de desenho	Capa e contracapa flexíveis. 96 folhas. Papel offset branco e tamanho aproximado de 275 x 200 mm (20 x 27,5 cm). Espiral de arame com dobra nas pontas.	01
	Canetinhas hidrográficas (Jumbo, laváveis)	Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes. Formato jumbo triangular. Lavável. Ponta resistente. Selo do INMETRO.	01
	Cola branca	Líquida, com tampa antivazamento; peso de aproximadamente 90g ou Cola bastão 40 gramas. Selo do INMETRO	01
	Cola colorida	Caixa com 6 tubos de 23g cada, de cores diferentes (cores obrigatórias amarelo, azul, verde, vermelho). Selo do INMETRO.	01
	Folha A4 colorida	Pacote de papel sulfite padrão (210x297mm), com gramatura de 75g/m², diversas cores.	01
	Gizão de cera (atóxico)	Caixa com 12 cores diferentes. Superfície lisa e uniforme. Atóxico. Selo do INMETRO.	01
	Lápis de cor (jumbo)	Caixa contendo 12 unidades de cores diferentes, com formato jumbo. Selo do INMETRO.	01
	Lápis grafite (jumbo)	Matéria prima de madeira reflorestada; diâmetro Jumbo; formato triangular ergonômico; ponta max resistente, com comprimento aproximado de 17 cm.	02
	Massa para modelar	Caixa com 6 unidades nas cores branca, amarela, azul, vermelha, preta e verde. Caixa com, no mínimo, 90g. Atóxica. Selo do INMETRO.	01
	Pasta plástica transparente com elástico	Feita em plástico (polipropileno) transparente. Dimensões aproximadas: largura 24,5 cm, altura 13,5 cm e espessura 4 cm. Selo do INMETRO	01
	Pincel redondo nº 8	Cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, com virola de alumínio.	03
	Tesoura sem ponta	Corte limpo e eficiente. Lâmina de aço inoxidável com ponta arredondada. Cabo de plástico (polipropileno). Comprimento aproximado de 11 cm.	01
	Tinta guache	Caixa com 6 unidades, nas cores preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Aproximadamente 15ml por unidade. Tampa plástica de rosca. Atóxica. Selo do INMETRO.	01
	Livro de banho	Produzidos com material impermeável, durável e flexível. Dimensões 15 x 2 x 15 cm.	01

*** Após a aquisição de todos os itens obrigatórios, acima relacionados, havendo saldo residual no cartão, poderão ser adquiridos um ou mais itens de apoio ao processo pedagógico, descritos na relação abaixo:**

Item	Descrição
01	Estojo
01	Massa para modelar
01	Folha A4 colorida

**MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL – 3 A 5 ANOS E 11 MESES**

Nº	Item	Descrição	Quantidade Unitária
02	Agenda escolar	Tamanho aproximado de 120 x 160 mm (12x16 cm). Página para dados pessoais. Página para horário escolar, aulas e calendários do ano anterior, corrente e próximo. Folhas com dias da semana e dia do mês.	01
	Apontador com depósito	Depósito em plástico transparente. Dimensão aproximada: altura de 4cm.	01
	Borracha escolar	Macia, flexível, possui aproximadamente 3 cm de altura, 2 cm de largura, 0,5 cm de espessura	02
	Caderno de desenho	Capa e contracapa flexíveis. 96 folhas. Papel offset branco e tamanho aproximado de 275 x 200 mm (20 x 27,5 cm). Espiral de arame com dobra nas pontas.	01
	Caneta hidrográfica	Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes. Ponta porosa. Selo do INMETRO.	01
	Cola branca	Líquida, com tampa antivazamento; peso de aproximadamente 90g ou Cola bastão 40 gramas. Selo do INMETRO	02
	Cola colorida	Caixa com 6 tubos de 23g cada, de cores diferentes (cores obrigatórias amarelo, azul, verde, vermelho). Selo do INMETRO.	01
	Folha A4 colorida	Pacote de papel sulfite padrão (210x297mm), com gramatura de 75g/m², diversas cores.	01
	Giz de cera	Caixa com 12 cores diferentes (Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde). Superfície lisa e uniforme. Selo do INMETRO.	02
	Lápis de cor	Caixa contendo 12 unidades de cores diferentes (cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde), com comprimento aproximado de 17 cm. Selo do INMETRO	02
	Lápis grafite	Matéria prima de madeira reflorestada; com comprimento aproximado de 17 cm. Dureza nº 02 HB.	04
	Massa para modelar	Caixa com 6 unidades nas cores branca, amarela, azul, vermelha, preta e verde. Caixa com, no mínimo, 90 g. Atóxica. Selo do INMETRO.	02
	Pasta plástica transparente com elástico	Feita em plástico (polipropileno) transparente. Dimensões aproximadas: largura 24,5 cm, altura 13,5 cm e espessura 4 cm. Selo do INMETRO	01
	Pincel redondo nº 8	Cabo curto de madeira reflorestada ou plástico, com virola de alumínio.	03
	Tesoura sem ponta	Corte limpo e eficiente. Lâmina de aço inoxidável com ponta arredondada. Cabo de plástico (polipropileno). Comprimento aproximado de 11 cm.	01
	Tinta guache	Caixa com 6 unidades, nas cores preta, branca, amarela, vermelha, azul e verde. Aproximadamente 15ml por unidade. Tampa plástica de rosca. Atóxica. Selo do INMETRO.	01

*** Após a aquisição de todos os itens obrigatórios, acima relacionados, havendo saldo residual no cartão, poderão ser adquiridos um ou mais itens de apoio ao processo pedagógico, descritos na relação abaixo:**

Item	Descrição
01	Estojo
01	Folha A4 colorida
01	Caderno de desenho

MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº	Item	Descrição	Quantidade Unitária
03	Agenda escolar	Tamanho aproximado de 120 x 160 mm (12x16 cm). Página para dados pessoais. Página para horário escolar, aulas e calendários do ano anterior, corrente e próximo. Folhas com dias da semana e dia do mês.	01
	Apontador com depósito	Depósito em plástico transparente. Dimensão aproximada: altura de 4cm.	01
	Borracha escolar	Macia, flexível, possui aproximadamente 3cm de altura, 2cm de largura, 0,5cm de espessura	03
	Caderno brochura	Capa e contracapa flexíveis. 80 folhas e tamanho aproximado de 200 x 275 mm (20 x 27,5 cm). Papel offset branco com pauta.	04
	Caderno de desenho	Capa e contracapa flexíveis. 96 folhas. Papel offset branco e tamanho aproximado de 275 x 200mm (20 x 27,5 cm). Espiral de arame com dobra nas pontas.	01
	Caneta hidrográfica	Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes Ponta porosa. Selo do INMETRO.	01
	Caneta marca-texto	***	01
	Cola branca	Líquida, com tampa antivazamento; peso de aproximadamente 90g ou Cota bastão 40 gramas. Selo do INMETRO	02
	Cola colorida	Caixa com 6 tubos de 23g cada, de cores diferentes (cores obrigatórias amarelo, azul, verde, vermelho). Selo do INMETRO.	01
	Estojo	***	01
	Lápis de cor	Caixa contendo 12 unidades de cores diferentes (cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde), com comprimento aproximado de 17 cm. Selo do INMETRO.	01
	Lápis grafite	Matéria prima de madeira reflorestada; Com comprimento aproximado de 17 cm. Dureza nº 02 HB.	04
	Tesoura sem ponta	Corte limpo e eficiente. Lâmina de aço inoxidável com ponta arredondada. Cabo de plástico (polipropileno). Comprimento aproximado de 11cm.	01

*** Após a aquisição de todos os itens obrigatórios, acima relacionados, havendo saldo residual no cartão, poderão ser adquiridos um ou mais itens de apoio ao processo pedagógico, descritos na relação abaixo:**

Item	Descrição
01	Bloco de notas
01	Material dourado
01	Canetas coloridas variadas

**MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**

Nº	Item	Descrição	Quantidade Unitária
04	Apontador com depósito	Depósito em plástico transparente. Dimensão aproximada: altura de 4cm.	01
	Borracha escolar	Macia, flexível, possui aproximadamente 3cm de altura, 2cm de largura, 0,5cm de espessura	04
	Caderno universitário	Capa dura. Tamanho aproximado de 200 x 275 mm, 10 matérias, 200 folhas, com pauta. Espiral de arame com revestimento preto e dobra nas pontas.	01
	Calculadora de bolso (8 dígitos)	Visor LCD. Calcula raiz quadrada e porcentagem, além das 4 operações básicas. Funciona a pilha e energia solar. Acompanha a pilha.	01
	Caneta esferográfica	2 azuis, 1 preta e 1 vermelha.	02
	Caneta marca-texto	***	02
	Cola branca	Líquida, com tampa antivazamento; peso de aproximadamente 90g ou Cola bastão 40 gramas. Selo do INMETRO	02
	Esquadro 45°	Feito de plástico transparente. Possui graduação de 45° x 21 cm. Divisão em milímetros. Destaques a cada 5 mm.	01
	Esquadro 60°	Feito de plástico transparente. Possui graduação de 60° x 21 cm. Divisão em milímetros. Destaques a cada 5 mm.	01
	Estojo	***	01
	Fita corretiva	Design ergonômico, não tóxica e sem cheiro, tamanho do traçado 5mm e comprimento total aproximado de 6m.	01
	Lápis de cor	Caixa contendo 12 unidades de cores diferentes (cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde), com comprimento aproximado de 17 cm. Selo do INMETRO.	01
	Lápis grafite	Matéria prima de madeira reflorestada; com comprimento aproximado de 17cm. Dureza nº 02 HB.	04
	Régua de 30cm	Feita de plástico transparente. Possui divisão em milímetros com destaques a cada 5 mm. Marcações numeradas a cada centímetro.	01
	Transferidor 180°	Feito de plástico transparente. Possui divisões de 0° a 180° de grau em grau. Base com régua de no mínimo 10cm. Divisão em milímetros. Destaques a cada 5 mm.	01

*** Após a aquisição de todos os itens obrigatórios, acima relacionados, havendo saldo residual no cartão, poderão ser adquiridos um ou mais itens de apoio ao processo pedagógico, descritos na relação abaixo:**

Item	Descrição
01	Bloco de notas
01	Canetas coloridas variadas
01	Caneta hidrográfica

**MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA**

Nº	Item	Descrição	Quantidade Unitária
05	Bloco de notas e recados	***	01
	Caderno universitário	Capa dura. Tamanho aproximado de 200 x 275 mm, 10 matérias, 200 folhas, com pauta. Espiral de arame com revestimento preto e dobra nas pontas.	01
	Calculadora de bolso (8 dígitos)	Visor LCD. Calcula raiz quadrada e porcentagem, além das 4 operações básicas. Funciona a pilha e energia solar. Acompanha a pilha.	01
	Caneta esferográfica	2 azuis, 1 preta e 1 vermelha.	01
	Caneta marca-texto	***	02
	Canetas Coloridas variadas	Kit de canetas coloridas.	01
	Estojo	***	01
	Fita corretiva	Design ergonômico, não tóxica e sem cheiro, tamanho do traçado 5mm e comprimento total aproximado de 6m.	01
	Grafite 0,7mm	Tubo com 12 unidades de grafites HB 0,7mm. Embalagem de plástico com tampa.	04
	Lapiseira de 0,7mm	Prendedor e ponteira de metal. Recarregável (grafite 0,7mm) e com ponta fixa. Estrutura em plástico. Com borracha.	02
	Régua de 30cm	Feita de plástico transparente. Possui divisão em milímetros com destaques a cada 5 mm. Marcações numeradas o cada centímetro.	01
	Borracha escolar	Macia, flexível, possui aproximadamente 3cm de altura, 2cm de largura, 0,5cm de espessura	04

*** Após a aquisição de todos os itens obrigatórios, acima relacionados, havendo saldo residual no cartão, poderão ser adquiridos um ou mais itens de apoio ao processo pedagógico, descritos na relação abaixo:**

Item	Descrição
01	Lápis de cor
01	Caneta hidrográfica
01	Tesoura sem ponta





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023.

2- Fato Gerador: Concorrência Pública nº 006/2023 – Processo nº 15444/2022 – SEMED.

3- Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

4- Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa para construção de uma escola, com 06 (seis) salas de aula e quadra poliesportiva com vestiários, na localidade de Morro Alto, Quissamã/RJ, conforme Projeto Básico que integra este termo aditivo.

5- Fundamentação: Prorrogação de prazo, fundamentado no Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6- Prazo do Aditivo: Em 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20/08/2026 a 15/02/2027.

Quissamã (RJ), 17 de agosto de 2026.

José Henrique dos Santos Abreu
Secretário Municipal de Educação

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

www.quissama.rj.gov.br

18 DE AGOSTO DE 2026

ANO: 10 Nº: 3481

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro



IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

CONFIS

Conselho Fiscal do IPMQ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2026

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho Fiscal para se reunirem ordinariamente no dia **20 de agosto de 2026, às 08:30h**, na sede do IPMQ, situada à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- Análise das contas referente ao mês de março/2026;
- Assuntos Gerais.

Quissamã, 17 de agosto de 2026.

Edimar Gomes da Silva
Presidente do Conselho Fiscal



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1º secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025

2- Fato Gerador: Processo Administrativo nº 339/2025

3- ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2024 do Órgão Gerenciador Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE (Pregão Eletrônico nº 10/2024)

4- Celebrado: Entre Câmara Municipal de Quissamã, CNPJ: 31.505.068/0001-56, endereço: Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Bairro Alto Alegre, Quissamã/RJ, representada por seu Presidente JOCEMAR DE SOUZA BATISTA e a Empresa **ORAMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **16.746.649/0001-96**, Endereço: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286, Galpão, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor **Luiz Amaro Campos Mendes**

5- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, de ares condicionados para atender a Câmara Municipal de Quissamã, pelo período de 12 meses.

6- Fundamentação: Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7- Vigência: 18/08/2026 à 18/08/2027.

8- Valor do Aditivo: R\$ 119.040,00 (cento e dezenove mil, quarenta reais).

Quissamã, 17 de Agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
PRESIDENTE



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



www.quissama.rj.gov.br



@prefeituradequissama



/PrefeituraMunicipalDeQuissama

